

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°
073/2019/SCCC/ALMT**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 073/2019/SCCC/ALMT,
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E
A EMPRESA EXPECTA ENGENHARIA LTDA.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Max Russi, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Eduardo Botelho, e de outro lado a **EMPRESA EXPECTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.985.034/0001-00, estabelecida na Avenida Carmindo de Campos, nº 146, Sala 49 B, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78.070-100, neste ato, representada pelo Senhor José Tiago Funabashi dos Santos, portador do RG nº. 349366901 SSP/MT e do CPF. nº. 287.451.908-100, seu representante legal, considerando o que consta no Processo SGED 202173772.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto reajuste do Contrato nº. 073/2019/SCCC/ALMT, para a prestação de serviço de manutenção predial, demolição, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme justificativa da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS E ADITAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado o Contrato nº 073/2019/SCCC/ALMT, em consonância com a variação do Índice da Tabela SINAPI e INCC-DI.

2.2. Adota-se o preço da Tabela SINAPI, para as composições com data base do período de Maio/2021, que serão disponibilizados pela Caixa Econômica Federal e posterior incidência de desconto ofertado pela CONTRATADA.

2.3. Para os insumos que tenha sido feita cotação de preços, serão reajustados pelo Índice Nacional de Custos da Construção – INCC, com data base de Maio/2021 com posterior incidência do desconto ofertado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias – Exercício de 2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na classificação abaixo:

	NÚMERO	HISTÓRICO
Projeto/Atividade	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	396	Recursos do Tesouro - Ordinários

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo de Apostilamento terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal da Lei nº. 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais



cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo de Apostilamento vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 06 de julho de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi: <u>[assinatura]</u> Presidente Eduardo Botelho: <u>[assinatura]</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> EXPECTA ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 19.985.034/0001-00	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> José Tiago Funabashi dos Santos RG nº. 349366901 SSP/MT CPF. nº. 287.451.908-100
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[assinatura]</u> RG Nº: <u>[assinatura]</u> CPF Nº: <u>[assinatura]</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[assinatura]</u> RG Nº: <u>[assinatura]</u> CPF Nº: JOÃO PAULO DA SILVA GRANDO ASSINATURA: Matrícula nº 43074 CPF: 699.620.651-00 RG: 1163272-0 SJ/MT